# PL 7.495-A - 2006

(Substitutivo do Relator: Domingos Dutra – PT/MA)

# Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias

### PL 7.495-A - Assistência Financeira e Custeio



- A União deverá arcar com Assistência Financeira correspondente a 95% do piso salarial (treze parcelas ao ano)
- A União repassará também Incentivo Financeiro (custeio) que deverá ser fixado por decreto, não superior a 15% e não inferior a 5% do valor repassado pela União tendo como base o piso salarial
- Enquanto n\u00e3o for elaborado o decreto, o incentivo ser\u00e1 de 5%
- Os Entes deverão criar plano de carreira no prazo de 12 meses após a vigência da lei ou ajustar o existente.

## **Impacto do Piso Salarial**



#### Piso dos Agentes Comunitários de Saúde - PL nº 7.495-A-2006

Ano	Ajuste	Cresc Real do PIB*	INPC/PPA	Piso ACS - INPC	Piso ACS - INPC + Aumento Real
2011				750,00	750,00
2012				866,99	866,99
2013	13,27%	2,73%	5,71%	916,50	1.066,49
2014	13,27%	0,87%	4,70%	959,58	1.275,82
2015**	13,27%	3,0%	4,70%	1.004,68	1.558,43

<sup>\*</sup> Contas Trimestrais/IBGE

<sup>\*\*</sup> Pib 2013, Relatório de avaliação fiscal 3º Bimestre, Ministério do Planejamento

## Impacto do Piso Salarial



## Impacto do Piso dos Agentes Comunitários de Saúde - PL nº 7.495-A-2006:

Ano	Piso ACS (INPC + Aumento Real)	Custo anual com encargos	Qtd de ACS	Custo Total	Repasse da União (95% + 5%)	Custo Municípios
2011	750	13.811		-	-	-
2012	867	15.891	-	-	-	-
2013	1.066	19.439	255.158	4.960.060.915	3.265.483.149	1.694.577.766
2014	1.276	23.162	255.158	5.909.938.521	3.906.426.203	2.003.512.318
2015	1.558	28.188	255.158	7.192.360.586	4.771.758.231	2.420.602.355